4

PORTARIA Nº 673/CBMSC, de 09/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5° do artigo 90 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18° da Lei Complementar Nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto Nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo Nº 60 do Decreto Nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do 3° Sgt BM Mtcl 929321-3 MARCELO DA ROCHA MINUSSI junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: AB8L3K22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 09/10/2023 às 15:00:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33. (Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/10/2023 às 12:30:50 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DC 00002669/2023** e o código **AB8L3K22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.